

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 28/11/2024 e 10/12/2024, às 14:05

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5006323-85.2016.8.21.0010

Exequentes: Trevi RJ Participações Ltda, Planejar Consultoria, Empreendimentos e Participações Ltda, Maiojama Participações S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, GC2 Empreendimentos e Participações Ltda, Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, BR Malls Administração e Comercialização 01 Ltda, ABXPAR Participações Ltda e Power Serviços de Gerenciamentos Ltda

Executados: Granpiacer Comércio de Alimentos Eireli – EPP, Gelcir Ravello, Sandra Citton Ravello e Taciane Zulian

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Bertoni Tieppo, nos autos do processo 5006323-85.2016.8.21.0010, movido por Trevi RJ Participações Ltda, Planejar Consultoria, Empreendimentos e Participações Ltda, Maiojama Participações S.A., Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, GC2 Empreendimentos e Participações Ltda, Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, BR Malls Administração e Comercialização 01 Ltda, ABXPAR Participações Ltda e Power Serviços de Gerenciamentos Ltda (pp. Dr. Michel Guerios Netto) contra Granpiacer Comércio de Alimentos Eireli – EPP, Gelcir Ravello, Sandra Citton Ravello e Taciane Zulian, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

APARTAMENTO n° B-“7”, localizado no 2º andar, ou 3º pavimento do prédio de alvenaria denominado **“EDIFÍCIO BOLDO”**, à **RUA MOREIRA CÉSAR**, n° **3.118**, com a área privativa de **107,39 METROS QUADRADOS**, área de uso comum de 8,16 metros quadrados, área total de 115,56 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 68,18 metros quadrados. No terreno sobre o qual está construído o prédio, e é constituído pelo lote n° 5, antigos lotes 5, 7 e 9, do quarteirão n° 1.435, antigo n° 9, setor 13, numerações administrativas do bairro Universitário, arrabalde Norte desta cidade, com frente a Oeste, à rua Moreira César, lado par, distando mais ou menos 66,00 metros da esquina com a rua José de Carli, no quarteirão formado pelas citadas ruas, mais as ruas n°s 2 e 4, com a área de mais ou menos 988,80 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 27,20 metros com terras da Mitra Diocesana; ao Sul, por 28,00 metros com o lote n° 3, de Adalberto Paniz; ao Leste, por 36,00 metros com o lote n° 10, de Luiz Carlos Mazzarotto, lote n° 06 de Anita Sgaria; e parte do lote n° 04 de Adelino Venzon; e, ao Oeste, também por 36,00 metros com a rua Moreira César. Ônus: a) penhora nos autos da ação n° 010/1.16.0008484-2, movida por Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, Maiojama Participações Ltda, Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, Abxpar Participações Ltda, GC2 Empreendimentos e Participações Ltda, Planejar Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda, Power – Serviços de Gerenciamentos Ltda, Trevi RJ Participações Ltda, Brmalls Administração e Comercialização Ltda, tramitando na 6ª Vara Cível de Caxias do Sul; b) indisponibilidade nos autos da ação n° 0021180-36.2019.5.04.0401, tramitando na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; c) indisponibilidade em face de Gelcir Ravello, nos autos da ação n° 0020768-96.2019.5.04.0404, tramitando na 4ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; d) indisponibilidade

em face de Gelcir Ravanello, nos autos da ação n° 0020305-29.2020.5.04.0402, tramitando na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; e) indisponibilidade nos autos da ação 0020888-05.2020.5.04.0405, tramitando na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul; f) indisponibilidade nos autos da ação 0020495-23.2019.5.04.0403, tramitando na 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Tudo conforme matrícula n° 7.713 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul. Avaliação R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) (Avaliadora: Oficiala de Justiça Sra. Maria Alice Alves Alvares)

Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e os credores com ônus anteriormente averbados. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 25/11/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 05/12/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.llel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Bertoni Tieppo.
Caxias do Sul, 08 de agosto de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Bertoni Tieppo
Juíza de Direito

Edital nº:9840